

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Sociologia do Desporto	Anual		2				
Psicologia do Desporto e do Exercício Físico	Anual		3				
Pedagogia do Desporto	Anual		2				
Avaliação e Controlo do Exercício Físico	Anual		3				
Planificação e Metodologia da Actividade Física	Anual		3				
Opção	Anual		4				
Traumatologia e Socorrismo	1.º semestre		2				
Actividade Física Adaptada	1.º semestre		3				
Antropologia e História do Desporto	1.º semestre		3				
Saúde, Nutrição e Desporto	2.º semestre		2				
Organização e Gestão Desportiva	2.º semestre		3				
Expressão Corporal	2.º semestre		3				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio	Anual					20	
Seminário e Projecto	Anual				3		
Marketing Aplicado ao Desporto	1.º semestre		2				
Direito e Legislação Desportiva	2.º semestre		2				

Portaria n.º 40/2005

de 17 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Desporto de Rio Maior;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Desporto, variante de Gestão das Organizações Desportivas, ministrado pela Escola Superior de Desporto de Rio Maior, do Instituto Politécnico de Santarém, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.

2.º

Estágio

A unidade curricular denominada por Estágio Profissional realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 20 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Curso de Desporto, variante de Gestão das Organizações Desportivas

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade I	1.º semestre	2	2				
Informática	1.º semestre	2	2				
Introdução à Gestão do Desporto	1.º semestre	2	2				
Psicologia Organizacional	1.º semestre	2	2				
Antropologia e História do Desporto	1.º semestre	2					
Anatomofisiologia	1.º semestre	1	2				
Direito do Desporto I	1.º semestre	1	2				
Sistemática do Desporto I	2.º semestre		2	2			
Desenvolvimento Motor	2.º semestre	1	1				
Inovação e Tecnologias do Desporto I	2.º semestre	1	1	2			
Estatística	2.º semestre	2	2				
Biologia do Esforço	2.º semestre	2					
Pedagogia do Desporto	2.º semestre	2					
Teoria do Treino	2.º semestre	1	1				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Contabilidade II	1.º semestre	2	2				
Fiscalidade	1.º semestre	2	2				
Gestão de Recursos Humanos do Desporto I	1.º semestre	2	2				
Gestão de Projectos em Desporto I	1.º semestre	2	2				
Sociologia do Desporto	1.º semestre	2	2				
Opção	1.º semestre	1	2				
Sistemática do Desporto II	1.º semestre		1	2			
Direito do Desporto II	2.º semestre	1	2				
Gestão de Sistemas de Informação I	2.º semestre	1	2				
Marketing do Desporto I	2.º semestre	2	2				
Economia do Desporto I	2.º semestre	2	1				
Ergonomia	2.º semestre	1	1				
Gestão de Eventos Desportivos	2.º semestre	1	1				
Inovação e Tecnologias do Desporto II	2.º semestre		1	2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão Financeira	1.º semestre	2	2				
Marketing do Desporto II	1.º semestre	2	2				
Gestão de Recursos Humanos do Desporto II	1.º semestre	2	1				
Gestão de Instalações Desportivas	1.º semestre	2	2				
Gestão de Projectos em Desporto II	1.º semestre	1	2				
Estratégia e Desenvolvimento de Organizações Desportivas	1.º semestre	2	2				
Ética e Deontologia	2.º semestre	2					
Gestão de Sistemas de Informação II	2.º semestre	2	2				
Economia do Desporto II	2.º semestre	2	1				
Investigação em Gestão do Desporto	2.º semestre	2	2				
Trabalho de Projecto	2.º semestre		1	3			
Controlo de Gestão	2.º semestre	2	2				
Opção	2.º semestre	2	1				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio Profissional	Anual					10	
Seminário de Investigação	Anual				1		
Seminário de Especialização	Anual				1		

Portaria n.º 41/2005

de 17 de Janeiro

Sob proposta do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão Hoteleira ministrado pela Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia, do Instituto Politécnico da Guarda, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho.

2.º

Estágio

As unidades curriculares denominadas Estágio realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 20 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Turismo e Telecomunicações de Seia

Curso de Gestão Hoteleira

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês I	Anual		3				(a)
Língua Estrangeira I	Anual		3				
Métodos Quantitativos	Anual		3				
Prática Profissional I	Anual		6				
Língua e Cultura Portuguesa	Anual		2				
Informática	1.º semestre		3				
Introdução ao Turismo e à Hotelaria	1.º semestre		3				
Nutrição e Higiene Alimentar	1.º semestre		3				